



Decreto Legislativo Nº 440-L

De 02 de março de 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001-L, de 02/02/2022, de autoria dos Vereadores Newton Dias Bastos – PP, Marcos Roberto Martins Arruda – PSDB, Rogério Jean da Silva – PSD e José Alexandre Pierroni Dias – PSDB)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Senhor João Carlos Caraméz.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São roquense ao Senhor **JOÃO CARLOS CAMEZ.**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Ordinária, de 02 de março de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo